



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 492ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 22 de maio do ano de 2017 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima nonagésima segunda reunião. Estiveram presentes as Conselheiras Fabiana Vieira Lima e Fernanda Barbosa Garcia e os Conselheiros Marcello Eduardo Rattón Ferreira e Martin Aron. Para assessorar o Conselho, esteve presente, também, o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do Técnico Portuário Reginaldo Brito de Lima. Dando início aos trabalhos, o Secretário passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da reunião 491ª que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Em seguida, a Presidente do Conselho passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 34 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.04 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de abril/2016 a abril/2017. **II.05 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de maio/2014 a abril/2017. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.01 –** Convocação da representante da Assessoria de Comunicação – ASCOM, gestora dos Contratos de publicidade e propaganda celebrados pela CODESP, para realizar apresentação sobre o tema, em atendimento à **Súmula CONFIS/036.2017**. Expediente nº 8069/17-57. *Compareceu à reunião a Assessora de Comunicação, Maria Cecília Inocência Prado, que realizou apresentação sobre os Contratos de publicidade e propaganda celebrados pela CODESP. Ao final, o Colegiado agradeceu a Assessora pelas informações*



prestadas e solicitou que a ASCOM complemente o tema contendo as seguintes informações: a) Detalhamento dos produtos e serviços executados nos anos de 2013 a 2017; b) Avaliação da vantajosidade de continuidade do contrato vigente face a realização de uma nova licitação, considerando o termino da vigência para o mês de outubro/2017, com a informação da assessora com a possibilidade de obtenção de melhores descontos no momento da contratação, onde exemplificou que alguns serviços atingiram o desconto de até 90%. Solicitou ainda, à DIREXE, que elabore um plano de comunicação institucional contendo no mínimo um planejamento anual das ações para o exercício, demonstrando a sua importância para publicidade do Porto, levando em consideração a atual situação econômico-financeiro da empresa, e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração para aprovação do referido plano.

II.02 – Apresentação do escopo necessário para dar continuidade dos trabalhos do Grupo criado para relatar sobre a situação atual do Passivo Trabalhista da CODESP, conforme solicitado através da Súmula CONFIS/049.2017. Compareceram à reunião os componentes do GT-Passivo Trabalhista, onde o Coordenador, Sr. Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, primeiramente informou ao Colegiado que a composição do GT será reformulada da seguinte forma: a) Será realizada a exclusão do Sr. Luiz Orlando; e, b) Será realizada as inclusões dos funcionários. Kleber Nobre de Carvalho; Luciana Shizue e Ivan de Freitas Melo. Continuando, o Coordenador solicitou dilação de prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar os primeiros resultados da continuidade dos trabalhos do Grupo, conforme solicitado através da Súmula CONFIS nº 049.2017. O Colegiado acolheu o pedido do Coordenador e ficou deliberado que os trabalhos a serem realizados pelo referido Grupo será enviado através de e-mail à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para que seja dado o devido encaminhamento.

II.03 – Demonstrativos Econômico-Financeiros - março/2017. Relativamente ao tema o Gerente de Controladoria, Agostinho de Souza Filho, prestou as seguintes informações:

Principais variações. Regime de Competência: a) **Receita Tarifária:** Mesmo com a suspensão do faturamento da EMBRAPORT (pendência judicial) a partir de 10/06/16 (retração de R\$ 2,2 milhões/mês), houve um incremento de 0,8% devido ao aumento na movimentação de carga; b) **Outras Receitas:** Juros da parcela da Cargill apropriada em dez/2016; c) **Despesas de Pessoal e Encargos:** Crescimento de 6,7% tendo em vista o reajuste de 7,18% em jun/16 (dissídio coletivo) e promoções de 1% em nov/16, bem como despesas com rescisão trabalhista da ordem de R\$ 0,7 milhão (aviso prévio e multa de FGTS); d) **Investimentos:** Executado até mar/17 R\$ 27,5 milhões (16,0% do limite de



R\$ 171,8 milhões – LOA 2017); e) **Serviços de Terceiros:** Crescimento em relação ao exercício de 2016, tendo como destaque os gastos com Dragagem de Manutenção = (R\$ 7,8 milhões); Manutenção em Itatinga (R\$ 1,0 milhão) e Manutenções Diversas (inclusive ISPS-CODE) = (R\$ 2,5 milhão); e, f) **Despesas “Outras”:** Crescimento em relação ao Exercício de 2016, referente a apropriação em jan/17 de processo cível da Rodrimar (R\$ 42,2 milhões) e diminuição na apuração do IRPJ Diferido (R\$ 16,5 milhões).

II.06 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial, posição em 09-05-2017. Relativamente às ações impetradas pela empresa Rodrimar S/A. Transportes contra a CODESP. O Colegiado convoca para próxima reunião o Superintendente Jurídico para prestar esclarecimentos sobre o tema, bem como, para discutir o aperfeiçoamento das informações prestadas na coluna Situação Atual de acordo com os prazos estabelecidos na “Rotina de cobrança” ou com base em informações prestadas pela área técnica. Quanto à empresa Salemanco Brasil Petróleo Ltda.. Tendo em vista que houve a descontinuação da personalidade jurídica, solicita à Superintendência Jurídica, informações sobre nomeação de bens da penhora dos sócios da referida empresa. **II.07 –** Cartas DIREM GD/32.2017, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, que encaminham os Relatórios de Instrumentos Contratuais realizados no mês de abril de 2017. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **II.08-** Expediente nº 17433/17-89 que encaminha a Tabela contendo as contratações do período, referente ao mês de abril/2017. Relativamente ao Contrato DP/13.2013 celebrado com a Viação São Bento Transportes e Turismo Ltda.. O Conselho Fiscal solicita a GEELE, gestora do contrato, informações sobre a vantajosidade de renovação do contrato frente a uma nova licitação. Quanto ao Contrato DP/25.2015, celebrado com a Tetra Tech Engenharia Ltda.. O Conselho Fiscal solicita à GEELE, gestora do contrato, informações sobre a vantajosidade de renovação do contrato frente a uma nova licitação. Com referência ao contrato DP/17.2014, celebrado com a Empresa Nacional de Serviços S/C Ltda.. O Conselho Fiscal solicita à GEPAS, gestora do contrato, informações sobre a vantajosidade de renovação do contrato frente a uma nova licitação. Relativamente ao Contrato DP/93.2016, celebrado com a MC3 Tecnologia e Logística Ltda. O Conselho Fiscal solicita à AUDIT avaliar a execução contratual dos referidos serviços nos próximos seis meses. Quanto ao Contrato DP/19.2017, celebrado com a Terracom Construções Ltda.. O Conselho Fiscal solicita à GEMAP, gestora do contrato, cópia digitalizada do processo nº 33692/16-67. Com referência ao Acordo de Colaboração



01.2017, celebrado com a VLI Multimodal S/A.. O Conselho Fiscal solicita à DIPRE, gestora do contrato, cópia digitalizada do processo nº 5407/17-71. Relativamente ao Contrato DIPRE/38B.2017, celebrado com a Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.. O Conselho Fiscal solicita à AUDIT avaliação da contratação na referida modalidade, bem como do novo processo licitatório. Quanto ao Contrato DIPRE/37.2012, celebrado com a KA Solution Tecnologia em Software Ltda.. O Conselho Fiscal solicita à AUDIT avaliação da referida contratação, bem como verificar os critérios de seleção dos empregados que foram capacitados. Com referência ao contrato DP/42.2017, celebrado com a Primasoft Informática Ltda.. O Conselho Fiscal solicita à AUDIT verificar a regularidade da referida contratação. Relativamente ao Contrato DP/41.2017, celebrado com a Editora Edgard Blucher Ltda.. O Conselho Fiscal solicita à GEPCO, gestora do contrato, cópia digitalizada do processo nº 7371/17-05. **II.09** – Carta DIAFI-SUPRH-ED/02.2017, de 02/04/2017, do Superintendente de Recursos Humanos, em atendimento a Súmula CONFIS/059.2017, por meio da qual solicitou informações sobre a existência de uma política interna de capacitação da CODESP. Expediente: 14218/17-90. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e devido à resposta não atender ao solicitado pelo Colegiado, solicita cópia do Capítulo II – Item 4 “Desenvolvimento Profissional”, do Regulamento Interno de Pessoal, solicita ainda, cópia do Instrumento Normativo “IN GECAR-RH-020, gestão de capacitação e o Manual de Procedimento e Instrução de trabalho”. Retira o item I.11 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.10** – Carta S/Nº da Assessora do Diretor Presidente – Comunicação Social, em atendimento a Súmula CONFIS/050.2017, por meio da qual solicitou estudo verificando o custo benefício de terceirização da totalidade dos serviços de publicidade das obras, face a realização total ou parcial na própria CODESP, analisando ainda, se há ou não necessidade de reestruturação de algum setor. Exp. 42517/16-98. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita complemento contendo as seguintes informações: a) Avaliação do custo benefício, em termos financeiros, da terceirização total dos serviços comparado a execução total ou parcial pela empresa; e, b) Informar a implementação de programas ambientais determinados pelo IBAMA. Solicitou também, à Superintendência Jurídica, as seguintes providências: a) Informar o motivo de constar uma vaga de jornalista no Concurso Público realizado no dia 07/05/2017, tendo em vista a informação da ASCOM de que os serviços seriam apenas de assessoria de imprensa e não mais jornalísticos; e b) Conhecer o teor do Parecer Jurídico a respeito da diminuição da carga horária dos jornalistas da CODESP. Retira o item I.08 da Relação dos



Assuntos Pendentes. II.11 – Ata da 516ª Reunião do Conselho de Administração. O Conselho Fiscal solicita à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para próxima reunião, cópia dos Pareceres Jurídicos referentes à análise do pagamento feito a favor da empresa DOMAIN CONSULTORES e ASSOCIADOS em INFORMÁTICA. II.12 – Atas das 1809ª a 1812ª Reuniões da Diretoria Executiva. Quanto ao registrado na Ata 1809ª – página 4054 – subitem II.12, referente ao Contrato DP/31B.2013 , celebrado com a empresa Porto Seguro – Cia. de Seguros Gerais. O Colegiado solicita à Diretoria Executiva informações detalhadas do objeto da referida apólice. Relativamente ao registrado na página 4054 – subitem II.14, referente ao Contrato DIPRE/39.2016, celebrado com a N2O Tecnologia da Informação Ltda. – ME. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva informações quanto ao motivo da suspensão de 90 (noventa) dias do referido contrato. Com referência ao registrado na página 4051, subitem II.4, referente a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa para aquisição de cadeiras universitárias e mesas colaborativas. O Conselho Fiscal solicita à AUDIT avaliar a necessidade, bem como quantidade da referida aquisição. Quanto ao registrado na Ata 1810ª – página 4056 – subitem II.1, referente a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de capa de chuva para uso de eletricitas. O Conselho Fiscal solicita à AUDIT verificar a legalidade da referida contratação, bem como o estoque e utilização do referido item. Com referência ao registrado na página 4058, subitem II.8, referente ao parcelamento com a empresa A. Nunes e Companhia Ltda. O Conselho Fiscal solicita à AUDIT verificar se existe regra para parcelamento de dividas, caso positivo verificar se o mesmo se enquadra. Relativamente ao registrado na página 4058 – subitem II.09, referente ao processo Administrativo Disciplinar em face da Sra. Tertulina Fernandes Vasconcelos, tendo em vista suas declarações proferidas no dia 06/04/2017, em Audiência Pública realizada na Câmara dos Vereadores de Santos, bem como ao registrado na página 4059 – subitem II.12, referente ao processo Administrativo Disciplinar em face da Sr. Raniery Monteiro de Oliveira, tendo em vista suas declarações proferidas no dia 06/04/2017, em Audiência Pública realizada na Câmara dos Vereadores de Santos. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva informações sobre o conteúdo das declarações proferidas pelos referidos empregados, bem como conhecer o resultado dos processos após suas conclusões. Com referência ao registrado na página 4058, subitem II.11, referente aos registros contidos no processo nº 17055/03-20, relativo ao Contrato celebrado com a



empresa Anjo Pesca – Industria e Comércio de Pescados Ltda.. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva informações mais detalhadas sobre o assunto. Relativamente ao registrado na página 4059 – subitem II.13, referente a designação de grupo de trabalho para apurar os fatos relativos a regularidade na condução de processos administrativos e judiciais de adensamento de área, prorrogação e alteração contratual e de acordos relativos às empresas portuárias conforme indicado no Processo administrativo Disciplinar nº 0046.000717/2013-11 da AGU. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva conhecer o resultado final do Grupo de Trabalho, bem como cópia do PAD da AGU. Quanto ao registrado na Ata 1812ª - página 4066 – subitem II.8, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de substituição e modernização do elevador de passageiros instalado no edifício da Superintendência de Planejamento Portuário. O Conselho Fiscal solicita à AUDIT verificar a legalidade da referida contratação, bem como avaliar os preços contratados. **II.13** – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **II.14** – Plano de Trabalho anual do Conselho Fiscal, para o ano de 2017, em atendimento à Resolução CGPAR 7, de 29/09/2015. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, e aprova o seu Plano de Trabalho anual do Conselho Fiscal para o ano de 2017 conforme a seguir: 1) Porto de Laguna, acrescentando as seguintes sugestões: a) Acompanhamento da situação do Porto de Laguna, inclusive a situação econômica financeira e possível alteração do convênio; 2) Portus: acompanhar a situação das dívidas que ainda não foram finalizadas entre a CODESP e o PORTUS; 3) Resultado do exercício de 2017; 4) Auditoria Interna – Melhorias da estrutura e atuação da AUDIT; 5) Dragagem; 6) Contratações Ambientais; 7) Cobranças administrativas, judiciais e cíveis; 8) Pessoal: Acompanhamento do resultado do Grupo de Trabalho instituído para avaliação das ações trabalhistas, causas e propostas de solução; 9) Renovações Contratuais; e 10) Governança de TI. Na sequência a Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **III.01 – Carta AUDIT-CONFIS/02.2017**, que encaminha cópia do Ofício nº 102140/2017-GAB/CGU-Regional/SP/CGU, da controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, do Ministério de Transparência, Fiscalização e CGU, onde consta pedido de informações, dando início ao planejamento dos trabalhos de auditoria anual de contas. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **III.02** – Relatório de Auditoria **RH-03.2017**, que examinou o quantitativo de horas extras realizado pelos empregados da CODESP no ano de 2016, com o objetivo de verificar se a quantidade de horas extras que vem sendo



realizadas na CODESP está dentro do parâmetro estabelecido pela SEST (Ofício nº 1236/DEST-MP) – no máximo 8,28% do valor da folha salarial. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento*. A seguir, a Presidente passou ao item **IV - OUTROS ASSUNTOS**. O Conselho Fiscal solicitou informações da Diretoria Executiva sobre a instauração ou não do procedimento disciplinar em desfavor ao Sr. Carlos Antônio de Souza, envolvido no vídeo que circulou nas redes sociais e na imprensa. Não havendo outras manifestações passou para o item **V – ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado registrou que a presente Ata foi confeccionada e assinada pelos presentes ao final da reunião, em seguida, a Presidente marcou a data da próxima reunião ordinária para o dia 30/06/2017, às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima
PRESIDENTE

Fernanda Barbosa Garcia
CONSELHEIRA

Martin Aron
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO